

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA</b> <b>CNPJ:</b> 78.509.072/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3354-0222 <b>Endereço:</b> Rua José Gaspari, 69 - Centro <b>CEP:</b> 89860-000 - Marema	<b>Tomada de preços</b> <b>3/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 50/2023 <b>Data do Processo:</b> 20/06/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TRECHO DA RUA JÚLIO DE CASTILHO E VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE MAREMA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 1689/2022 PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 508 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023**

Reuniram-se no dia 07/07/2023, as 08:45 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 52023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 50/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e realizada a Habilitação da licitante PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preço da única licitante presente, e em análise quanto ao valor total, valor disposto de mão de obra e material, verificou-se que a empresa apresentou apenas 10% de valor de mão de obra e 90% de material, sendo assim o presidente da comissão estipula para a mão de obra o percentual de no mínimo 30% do valor global, ficando estabelecido o prazo de 24 horas para a adequação da carta proposta. Demais itens analisados, como planilhas, tabela de composição do BDI, cronograma físico financeiro, estavam em conformidade com o exigido no edital.

Considerando o art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal para as fases de Habilitação e Proposta de Preço, sendo até o dia 14/07/2023.

Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Execução de Recapeamento Asfáltica e sinalização horizontal em trecho da Rua Voluntário da Pátria e Júlio de Castilho, centro no Município de Marema. Emenda parlamentar e positiva nº1.689/2022 publicada pela portaria nº508/2022 de 02 de dezembro de 2022 da Secretária de Estado da Fazenda de Santa Catarina. - Contratação de empresa especializada para Execução de Recapeamento Asfáltica e sinalização horizontal em trecho da Rua Voluntário da Pátria e Júlio de Castilho, centro no Município de Marema. Emenda parlamentar e positiva nº1.689/2022 publicada pela portaria nº508/2022 de 02 de dezembro de 2022 da Secretária de Estado da Fazenda de Santa Catarina.	1,000	UN		259.426,6600	259.426,66

**Total do Participante:** 259.426,66

**Total Geral:** 259.426,66

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Marema, 07/07/2023**

Vanderlei Antônio Calderan

PRESIDENTE

---

BRUNA MICHELI GURASKI

MEMBRO

---

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

---